



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

DECRETO N.º 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação suplementar de candidatos aprovados no concurso público, Edital de n.º 001/2024, em complementação ao Decreto n.º 153, de 03 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal da Cidade de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso I, alínea "n", e o art. 108, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 153, de 03 de agosto de 2026, que dispôs sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público, Edital n.º 001/2024, para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público Edital n.º 001/2024, conforme Decreto n.º 188, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de nomeações, em atenção à efetiva demanda de profissionais para o andamento das atividades municipais, em atenção à conveniência administrativa, orçamentária e operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos listados no **ANEXO I** deste Decreto, conforme ordem de classificação constante da lista de aprovados do Concurso Público - Edital n.º 001/2024, em complementação às nomeações realizadas por meio do Decreto n.º 153, de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o *caput* deste artigo leva em consideração a efetiva demanda de profissionais para o andamento das atividades municipais, em atenção à conveniência administrativa, orçamentária e operacional.

Art. 2º - Aplicam-se aos candidatos ora nomeados, no que couber, todas as disposições constantes dos arts. 2º a 8º do Decreto n.º 153, de 03 de agosto de 2026, inclusive quanto à documentação exigida para a posse, aos prazos, à avaliação médico pericial, às disposições relativas aos nomeados residentes em zonas rurais e ao direito de desistência, bem como quanto aos respectivos Anexos II, III e IV daquele Decreto, que permanecem aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espinosa – MG, 04 de agosto de 2026.

Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS NOMEADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0008923	CÉLIO MARCOS BORBOREMA DANTAS	101º
0005558	ELIENE JOSE DOS SANTOS	102º

PSICÓLOGO (SAÚDE)		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0005223	PAOLO DIEGO TOLENTINO TEIXEIRA	8º

